



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de pacote de serviços corporativos de produtividade

1) OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto o fornecimento de pacote de serviços corporativos de uso de e-mails (60 licenças), agenda, calendário, contatos, um espaço de “drive virtual de armazenamento”, serviço de bate-papo acoplado ao e-mail, bem como todo serviço inerente a implantação, suporte e treinamento, visando permitir aos funcionários da CDURP, a otimização de tempo e principalmente de custo nas atividades do dia-a-dia.

2) DO SERVIÇO:

2.1 Disponibilização de mão-de-obra para implantação dos módulos de: implantação, migração e suporte.

2.2 Disponibilização de canal de atendimento telefônico **E** e-mail para suporte 24/7/365

2.3 Criação de Filtros de Spam e conteúdo.

2.4 O serviço de e-mails, calendário, agenda, contatos, deve funcionar em Smartphones modernos (Iphone e Android), caso algum usuário venha a precisar.

2.5 Os e-mails devem ser compatíveis com Microsoft Outlook 2010 (instalado ou modo Web) ou posterior, bem como o protocolo POP3/SMTP e IMAP.

2.6 Caso seja necessário, os e-mails devem poder ser baixados via Microsoft Outlook 2010 ou posterior.

2.6 O pacote de serviços corporativo escolhido, **DEVE ser 100% compatível** com o GSuite da Google (atualmente em uso na CDURP), podendo ser migrado facilmente, caso o vencedor seja de outra plataforma.

2.7 Durante o tempo de migração dos serviços atualmente em uso para os futuros contratados, **NÃO** pode haver nenhuma interrupção que cause impacto na produtividade da empresa CDURP.

2.8 A migração **DEVE estar 100 %** pronta até o último dia de vigência dos serviços atuais.

2.9 O tamanho de armazenamento de cada caixa postal (e-mail), será de:

- 52 licenças de 30G;
- 8 licenças de 50GB.

2.9.1 O armazenamento acima poderá ser ajustado, porém, sem interferir no quantitativo total das 60 licenças.

3.0 O SLA não pode ser inferior a 99,5%, portanto, a prestação do serviço deve ficar o máximo possível sem interrupção.



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO**



3) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O contrato terá vigência anual podendo ser prorrogado.

3.2 Caso seja necessário a ativação de mais e-mails, além da quantidade especificada nesse Termo de Referência, os valores serão pagos após o recebimento da Nota Fiscal e do Boleto Bancário devidamente atestados pela comissão de fiscalização.

4) OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 CONTRATADA

4.1.1) Realizar os serviços de acordo com todas as exigências deste Termo de Referência.

4.1.2) Garantir a qualidade dos serviços a serem prestados, bem como, dos produtos entregues durante todo o período contratual.

4.1.3) Permitir-se à fiscalização e aceitação dos serviços pela CDURP, a qual caberá o direito de recusa se os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

4.2 CONTRATANTE

4.2.1 Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.

4.2.2 Realizar a fiscalização dos serviços.

4.2.3 Disponibilizar as informações necessárias à implantação.

Elaine Araújo
CDURP – Supervisora